



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval, MG, 31 de julho de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o poder executivo a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na lei n.º 1546/2024 – que estima a receita e fixa a despesa do município de Claraval para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para abertura de crédito adicional ao orçamento vigente do Município de Claraval, em razão do recebimento de Emenda Parlamentar no valor de R\$20.000,00 com a finalidade de Investimento na Polícia Civil e Policia Militar do Município de Carnaval, sendo o valor de R\$ 10.000,00 para cada, emenda de autoria do Deputado Sargento Rodrigues.

Desta forma, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos demais senhores Vereadores o presente Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, dada à importância da matéria nele tratada.

Atenciosamente,

**José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

Nilson Martins da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval – Minas Gerais